



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

NOTA INFORMATIVA nº 1/2021-ITA-CCSE  
Protocolo nº 23154.000696/2021-70

Colatina-ES, 19 de março de 2021

**NOTA INFORMATIVA**

**ASSUNTO: PAGAMENTO DOS AUXÍLIOS DIGITAIS**

O Auxílio Emergencial de Inclusão Digital está vinculado à Política de Assistência Estudantil, que visa ampliar as condições de permanência e apoio à formação acadêmica dos discentes regularmente matriculados no Ifes - Campus Itapina, na perspectiva de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e prevenir situações de retenção e evasão decorrentes de vulnerabilidade social. Seu objetivo é subsidiar despesas de estudantes para o acesso à internet em situações emergenciais, a fim de evitar o agravamento das condições de vulnerabilidade já existentes.

Neste sentido, o Ifes - Campus Itapina informa à comunidade acadêmica que alguns atrasos no repasse dos recursos relacionados a esse auxílio vêm acontecendo e, desde que tomamos conhecimento deste fato, os setores responsáveis pela organização e execução de pagamento do auxílio digital vêm envidando esforços mediante a reiterada articulação junto à Reitoria do Instituto Federal do Espírito Santo e ao Governo Federal, no sentido da liberação dos recursos financeiros necessários para evitar atrasos e inadimplências.

Importante ressaltar que as unidades administrativas responsáveis pela gestão dos auxílios estudantis adotaram todas as medidas necessárias relativas a prazos e etapas previstas para a efetivação da concessão e seu pagamento, estando fora de sua governabilidade a liberação dos recursos financeiros que são realizados pelo Governo Federal.

Esclarecemos, ainda, que esta situação ocorre em todas as instituições federais de ensino do país e que o Ifes tem se empenhado para que seja resolvida o mais breve possível. Tão logo a liberação financeira por parte do Governo Federal seja realizada, os pagamentos dos auxílios serão devidamente realizados. Cabe ressaltar que não estamos isentos de atrasos, mas tenham certeza do compromisso com a quitação de todos os débitos conforme prevê o programa.

Por fim, reiteramos nosso compromisso institucional com a promoção de uma educação inclusiva, crítica, plural e científica, com qualidade e relevância social para o desenvolvimento local e regional, ratificando que é de nosso interesse que todos os estudantes recebam o auxílio digital em dia, para o pleno funcionamento das atividades acadêmicas, para a manutenção da sua qualidade e para o fortalecimento da permanência e o êxito.

*(Assinado digitalmente em 19/03/2021 22:33)*

**BRUNO KAPITSYKI BARBIERI**

*DIRETOR - TITULAR  
ITA-DIAPL (11.02.24.01.06)  
Matricula: 1671563*

*(Assinado digitalmente em 19/03/2021 16:40)*

**FABIO LYRIO SANTOS**

*DIRETOR - TITULAR  
ITA-DG (11.02.24.01)  
Matricula: 1228029*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2021**, tipo: **NOTA INFORMATIVA**, data de emissão: **19/03/2021** e o código de verificação: **1e1279f052**